

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº:

6071/17

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 15/08/2017

Negun
PREFEITO MUNICIPAL

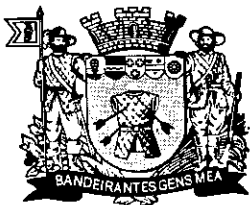
INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se oriente a Vossa Excelência em determinar ao setor competente de municipalidade, a adoção de providências necessárias para a **realização de estudos para a implantação de Aulas de Skate no Contraturno das Escolas de Tempo Integral.**

Por meio de uma participação em Banca de Avaliação desta Edilidade ao Curso de Gestão de RH – Políticas Públicas da Universidade Braz Cubas, um dos grupos apresentou a proposta considerando a votação unânime ocorrida em 3 de agosto de 2016 na assembleia oficial do Comitê Olímpico Internacional, ocorrida no Rio de Janeiro, **onde o skate foi incluído no programa olímpico dentre as 33 modalidades que estarão nas Olimpíadas de Tokyo em 2020.**

Segundo pesquisa realizada pelo instituto Datafolha (2015) existem mais de 8,5 milhões de skatistas no Brasil. O skate é uma modalidade esportiva ligada ao público mais jovem, e é um esporte precursor de várias outras modalidades para esse público, como o surf no Brasil – uma porta para a descoberta de novos atletas. Além disso, por ser parte integrante da cultura de rua, o skate tem grande popularidade também nas regiões periféricas das grandes Cidades do Brasil, não sendo diferente em Mogi das Cruzes.

Considerando o belo trabalho desenvolvido pelas oficinas no contraturno do período escolar em nossas escolas municipais de tempo integral, integrando o esporte e o estímulo a atividades físicas na gama de aulas oferecidas, vemos como oportunidade latente o uso do skate como mais um instrumento estimulante de desenvolvimento corporal nessa

(Handwritten mark)



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

importante fase das crianças do nosso município, além de poderosa ferramenta de inclusão social de jovens e crianças.

Mogi das Cruzes já revelou vários nomes que atualmente competem em vários campeonatos como Felix Horacio Steidle, Igor Smith, Matheus Assis, Gabriel Fortunato, Eduardo Augusto "Duda Suport", Caetano Costa e a revelação Letícia Gonçalves, **atleta Mogiana cotada a integrar a seleção de Skate Brasileira para os Jogos Olímpicos de 2020.**

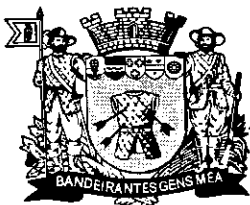
Como referência de Projeto bem-sucedido e de iguais princípios, podemos citar o projeto "Bom na Escola Bom no Skate", que ensina a prática segura do skate para estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental no município de São Sebastião. As aulas acontecem na pista de skate da Praça Pôr-do-Sol em Boiçucanga e os alunos recebem todo equipamento necessário para a prática segura do esporte.

Notadamente, apesar de se tratar de um projeto livre de contraturno, o aproveitamento dos alunos da 1ª turma foi de 100%, com frequência e atenção em todas as aulas, saindo com uma base sólida para dar continuidade à prática do esporte, de acordo o José Paulo, coordenador e idealizador do projeto.

Os professores que ministram as aulas são profissionais de Educação Física ligados à rede municipal de ensino e iniciantes na prática do skate, que receberam curso de capacitação básico exclusivamente criado para os objetivos e metodologia do projeto, o qual foi ministrado pelos skatistas e professores de skate Flávio Ascânio e Eli Celso.

Apesar de se tratar de um projeto para escolas municipais, a viabilização de tal projeto em São Sebastião deu-se pela realização da Secretaria Estadual de Esportes, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo, através da "Lei Paulista de Incentivo ao Esporte", que **permite que as empresas paulistas repassem recursos a projetos esportivos e paradesportivos propostos por ONGs, entidades, prefeituras, pessoas jurídicas, públicas ou privadas vinculadas ao meio esportivo sem fim lucrativos.** Regulamentada pelo decreto 55.636 de 26/03/2010, a Lei Estadual contempla projetos vinculados às áreas educacional,

—
—



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

formação desportiva, rendimento, sociodesportivo, participativa, gestão e desenvolvimento e infraestrutura.

Através dessa fonte de recursos, os projetos selecionados estão aptos a captar recursos com patrocinadores e parte do ICMS a ser pago pela empresa é destinado ao projeto. O contribuinte interessado em patrocinar uma ação pode utilizar de 0,01% a 3% do ICMS anual devido ao Estado. Nesse caso, em São Sebastião, patrocinadores como Guaraná Antarctica e Element Skate viabilizam hoje juntamente com a Prefeitura de São Sebastião, e a Confederação Brasileira de Skate o desenvolvimento e a infraestrutura necessária para o projeto.

Isto posto, em sendo atendida a presente Indicação, certamente Vossa Excelência contribuirá para desenvolver essa prática esportiva no município e o desenvolvimento humano em âmbitos gerais do cidadão de Mogi das Cruzes.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 14 de Agosto de 2017.

CAIO CUNHA
Vereador – PV